



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr.(a).

**ADALBERTO BIAGUE**

Fica **NOTIFICADO(A)** que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº 28615078, amparado no art. 136, I, do Decreto n.º 9.199/2017, foi decretada o Cancelamento de Autorização de residência à revelia, tendo em vista que os documentos que instruem o presente processo demonstram que o estrangeiro casou-se com a brasileira JAQUELINE LIMA DE SOUSA, mas que nunca moraram juntos. Inclusive casaram-se aos 21/09/2017, registrado no SISMIGRA na classificação de Residente em 15/12/2017 e em 25/07/2018 já estavam divorciados, conforme Certidão de casamento com averbação de Divórcio, Doc. SEI 24998946.

Sendo assim, o(a) senhor(a), deverá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 09h:00 às 13h:00, para que seja recolhida a sua CRNM, bem como, seja lavrado o termo de notificação, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar-se ou deixar o país voluntariamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 09/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32362115&crc=47289387](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32362115&crc=47289387).  
Código verificador: **32362115** e Código CRC: **47289387**.